



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SESA Nº 20231109-2 de 09 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Raimundo Cícero dos Santos Gomes**, Agente de Endemias, matrícula 1161, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/12/2023 à 30/12/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2022 à 31/08/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de novembro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES
Secretária de Saúde